



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
GABINETE DO PREFEITO - GP



**PORTARIA Nº 054/2014.**

**"DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO EM FUNÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, art.33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com sumula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos, citados no artigo 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER GRATIFICAÇÃO**, ao senhor: **Alino Parente Lustosa**, Portador do CPF: 003.447.143-06. (Médico) - Lotado na Secretaria de Saúde, Gratificação Código GNS - 08.

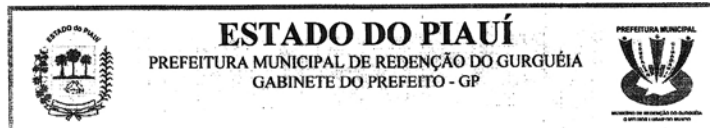
Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 2º de Janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se      Publique-se      Cumpra-se.

*Delano de Oliveira Parente Sousa*  
**DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
GABINETE DO PREFEITO - GP



**PORTARIA Nº 056/2014.**

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo em Comissão de Assessora da Secretaria de Saúde DAM-4, - Secretaria de Saúde, a Senhora: **Maria Dalva Batista de Figueiredo**, Portadora da Cédula de Identidade nº 29.151.146-46 - SSP/SP e CPF (MF) nº: 113.671.908-35.

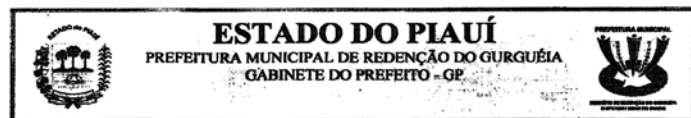
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 31 de Janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos sete dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se      Publique-se      Cumpra-se.

*Delano de Oliveira Parente Sousa*  
**DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
GABINETE DO PREFEITO - GP



**PORTARIA Nº 055/2014.**

**"TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 042/2014 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a Autotutela, Poder Administrativo conferido à Administração Pública, o qual a permite rever seus atos quando elivados de vícios.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº: 042 de 1º de Fevereiro de 2014, publicada no DOM-PI em 06 de fevereiro do corrente ano, que Dispõe Sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Secretaria de Desenvolvimento Rural, DAM - 07, o Senhor: **Cristino Pereira Batista**, Portador da Cédula de Identidade nº: 1.711.587 SSP/DF e CPF (MF) nº: 451.762.643-15.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos sete dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se      Publique-se      Cumpra-se.

*Delano de Oliveira Parente Sousa*  
**DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Estado do Piauí**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**

CNPJ: 06.553.960/0001-65

**PORTARIA Nº 03/2014.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, **Jandira Nunes Martins Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 - IV e XVI, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr.(a): **LEIDE DAIANE DE SOUSA LIMA**, portador(a) do RG: 2.965.370 SSP/PI e CPF nº: 018.146.021-19, do cargo comissionado e de confiança de **ASSESSORA INTERMEDIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Continua na próxima página)